DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **Prefeitura Municipal de Dom Viçoso**	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Cultura, Turismo e Meio Ambiente	
Responsável pela Demanda**:** Ana Luiza Silva Rosa	Matrícula: 972
E-mail: culturaeturismo@domvicoso.mg.gov.br	Telefone: (35) 3375-1100

1. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a realização do Réveillon Colinas 2027, a ser realizado no período de 31 de dezembro a 02 de janeiro de 2027, na Praça Dr. Augusto de Alckmin, no Município de Dom Viçoso/MG, incluindo a montagem, execução, operação e desmontagem da estrutura necessária, bem como a prestação de todos os serviços técnicos, fornecimento de insumos indispensáveis e organização da praça de alimentação para a realização do evento.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A necessidade desta contratação decorre da impossibilidade de o Município realizar, com recursos próprios, todas as atividades relacionadas à organização e execução do Réveillon Colinas 2027, que ocorrerá no período de 31 de dezembro de 2026 a 02 de janeiro de 2027, na Praça Dr. Augusto de Alckmin, no Município de Dom Viçoso/MG. O Município não dispõe de pessoal técnico qualificado em quantidade suficiente, mão de obra especializada, equipamentos e infraestrutura própria adequados para a execução integral das atividades necessárias à realização de um evento dessa natureza e dimensão. A realização do Réveillon Colinas 2027 demanda planejamento técnico especializado, coordenação operacional, logística estruturada e execução profissional, envolvendo a montagem, instalação, operação e desmontagem de estruturas temporárias, gerenciamento de equipes técnicas, disponibilização e operação de equipamentos, organização dos espaços destinados ao público e aos comerciantes, estruturação da praça de alimentação, controle e apoio ao público, segurança preventiva, atendimento às normas de segurança e prevenção contra incêndios, bem como suporte técnico contínuo durante todo o período de realização do evento. Por se tratar de evento realizado durante o período de celebração do Ano Novo, com expectativa de concentração significativa de público em espaço público, torna-se indispensável a disponibilização de estrutura adequada, segura, organizada e compatível com a programação prevista, incluindo palco, sistemas de sonorização e iluminação, painéis de LED, geradores de energia, camarins, fechamento, tendas, instalações elétricas, equipamentos e demais estruturas e serviços necessários ao adequado funcionamento do evento. Destaca-se, ainda, que a praça de alimentação será de inteira responsabilidade da empresa vencedora da contratação, compreendendo a disponibilização, montagem, organização e manutenção das estruturas necessárias ao seu funcionamento, incluindo tendas, mesas, cadeiras, organização dos espaços, instalações e demais elementos indispensáveis. A estrutura deverá proporcionar condições adequadas de funcionamento aos comerciantes e prestadores de serviços participantes, bem como conforto, higiene, organização e segurança ao público, observando-se as normas aplicáveis à manipulação e comercialização de alimentos e as orientações dos órgãos competentes.

A contratação também se mostra necessária para garantir a adequada disponibilização de equipes de apoio, brigadistas, profissionais técnicos, eletricista, operador de equipamentos, locução e demais profissionais necessários à operação do evento, de forma a assegurar o acompanhamento permanente das estruturas e dos serviços durante os três dias de programação, bem como a pronta atuação diante de eventuais intercorrências. A inexistência de estrutura própria e de equipe técnica especializada poderia comprometer a qualidade, a segurança e a regularidade do evento, além de aumentar os riscos operacionais e as responsabilidades administrativas do Município. A contratação de empresa especializada possibilita a centralização da execução dos serviços, proporcionando maior eficiência, organização, segurança e controle operacional, assegurando que todas as estruturas e serviços sejam disponibilizados, instalados, operados e retirados de forma adequada e dentro dos padrões técnicos exigidos. A contratação também se justifica pela necessidade de garantir infraestrutura adequada, confortável e segura para receber moradores, visitantes e turistas, contribuindo para a valorização do Município, o fortalecimento das atividades comerciais e turísticas locais e a promoção das festividades de final de ano, proporcionando ambiente organizado e condições adequadas de funcionamento para todos os participantes do evento. As quantidades e dimensões das estruturas, equipamentos e serviços foram estabelecidas a partir das características e da duração do evento, da estimativa de público, da necessidade de funcionamento contínuo durante os três dias de programação, das dimensões do espaço destinado à realização do Réveillon e das exigências técnicas e operacionais aplicáveis a eventos dessa natureza, considerando-se, ainda, margens de segurança necessárias para garantir a continuidade dos serviços, a segurança do público e a adequada execução da programação.

3. Descrições e quantidades

LOTES	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ORGANIZAÇÃO DO REVEILLON COLINAS 2027 NO MUNICÍPIO DE DOM VIÇOSO CONFORME DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS NOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.	SV	01
2	ORGANIZAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO REVEILLON COLINAS 2027 NO MUNICÍPIO DE DOM VIÇOSO CONFORME DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS NOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.	SV	01

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A estrutura para o evento deverá ser montada em até 04 (quatro) dias de antecedência ao evento.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Os serviços deverão ser executados nos dias 31,01 e 02 de janeiro de 2026, horário a partir das 18:00 (dezoito horas), na Praça Dr. Augusto de Alckimin, Rua Valdemar de Oliveira, 01 em Dom Viçoso-MG.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Setor de Cultura, Turismo e Meio Ambiente – Ana Luiza Silva Rosa.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a realização do evento, com apresentação de Nota Fiscal e o aceite definitivo do fiscal de contrato.

Dom Viçoso, 13 de outubro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda

Ana Luiza Silva Rosa
Assessora de Cultura, Turismo e Meio Ambiente

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autorização do ordenador de despesas para início do procedimento administrativo de processo licitatório:

Francisco Divino Gomes Camargo
Prefeito Municipal